



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



PORTARIA Nº 014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021,

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES AO PORTAL DAS LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ- TCE/CE E PELA SENHA DE ACESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
PUBLICADO

EM: 04/01/21
ASS: [Assinatura]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou na Instrução Normativa nº. 01, de 15 de dezembro de 2011, instituindo o Portal das Licitações; e

CONSIDERANDO, a redação do Art. 3º, da IN nº. 01/2011 – TCM/CE, que dispõe sobre a indicação de pessoa designada para prestar informações no sistema e receber a senha de acesso.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servida pública **JULIA SANTIAGO DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade nº 2000002099099, inscrita no CPF/MF nº 004.209.903-05, como responsável pela senha de acesso e pelas informações enviadas ao Portal das Licitações, referente aos procedimentos licitatórios realizados na Câmara Municipal de Trairi/CE, nos termos da IN nº. 01/2011 – TCM – CE, 15 DE 4 DEZEMBRO DE 2011.

§1º. A senha referida no artigo 3º da IN nº. 01/2011 – TCM/CE é pessoal e intrasferível, e sua utilização para fins ilícitos implicarão na responsabilidade de quem lhe der causa.

[Assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



§ 2º. O descumprimento dos termos da presente Portaria e da IN nº. 01/2011 – TCM/CE poderá ensejar a imediata instauração do processo administrativo disciplinar, com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa e resguardar os direitos e interesses da administração pública e de terceiros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, em Trairi/CE, aos 04 de janeiro de 2021.


Ver. Erinaldo Freitas Moura.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 014/2021, 04 de janeiro de 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES AO PORTAL DAS LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE E PELA SENHA DE ACESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 04 de Janeiro de 2021.

Erinaldo Freitas Moura

ERINALDO FREITAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal